

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 299 -07 de Março de 2014

PORTARIA Nº0471

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; e o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; e o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015739/10-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/04/2007 a 30/04/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor HUMBERTO REIS MATOS Matrícula SIAPE nº 23527715, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0484

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001776/2014-89; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Laboratório-Área LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1847059, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 16/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0485

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.027193/2013-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Arquiteta e Urbanista EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1684881, lotada no Departamento de Obras e Fiscalização, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 02/12/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0486

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 006/2014/Ouvidoria, de 04/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Almojarife, JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425805, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Ouvidoria Geral para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0487

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 006/2014/Ouvidoria, de 04/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, NEILA CARDOSO COUTO, matrícula SIAPE nº 6426519, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Ouvidoria Geral para o Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0488

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 006/2014/Ouvidoria, de 04/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, JOSEILTON NERY ROCHA, matrícula SIAPE nº 1105886, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Orçamentos e Finanças/HU para a Ouvidoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0489

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 006/2014/Ouvidoria, de 04/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Contabilidade, JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1033594, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD/UPS, para a Ouvidoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0490

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o

que consta na CI nº 006/2014/Ouvidoria, de 04/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente Social, ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1099434, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Ouvidoria Geral para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0491

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.00237/2014-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação o Assistente em Administração JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2081885, lotado no Campus de Lagarto, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 09/01/2014, por ter concluído o Curso de Bacharel em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0492

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.023716/2013-36, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação o Assistente em Administração RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2081999, lotado no Campus de Lagarto, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/01/2014, por ter concluído o Curso de Bacharel em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0493

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.027203/2013-02, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área ALMIRO ALVES DE OLIVA SOBRI-



NHO, matrícula SIAPE nº 1363010, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 03/12/2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Medicina Intensiva, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0494**

**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019025/2013-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/06/2011 a 09/06/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EMERSON LUIS DE SANTA HELENA Matrícula SIAPE nº 15647324, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0495**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001772/2014-09; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área ARTUR BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1849694, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, admitido em 28/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0496**

**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001771/2014-56; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área AMANDA GOIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848726, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, admitido em 24/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0497**

**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026866/2013-00, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 27/10/2011 a 27/10/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 10039300, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 0498**

**de 17 de fevereiro de 2014.**

Retifica Portaria nº. 35/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo de nº.

23113.021807/12-58; RESOLVE:

Art.1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 35, de 10/01/2014, publicada no D.O.U. de 14/01/2014, seção 2, página 17, que nomeou SHIRLEY VERONICA MELO ALMEIDA LIMA, para que onde se lê: "[...] para exercer o cargo de Professor Auxiliar [...]", leia-se: "[...] para exercer o cargo de Professor Assistente-A [...]", ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0499**

**de 17 de fevereiro de 2014.**

Retifica Portaria nº. 84/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo de nº.

23113.021926/12-47; RESOLVE:

Art.1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 84, de 15/01/2014, publicada no D.O.U. de 16/01/2014, seção 2, página 15, que nomeou JOAB ALMEIDA SILVA, para que onde se lê: "[...] para exercer o cargo de Professor Auxiliar [...]", leia-se: "[...] para exercer o cargo de Professor Assistente-A [...]", ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0500,**

**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina

o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002241/2014-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área DOUGLAS RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2499485, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, do nível E II para o nível E III, a partir de 23/01/2014, devido à conclusão do Curso Formação Cooperativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0501**

**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 03/PROCC/2014, de 23/01/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/02/2014 a 31/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ROGERIO PATRICIO CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0502**

**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 03/PROCC/2014, de 23/01/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/02/2014 a 31/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MICHEL DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1780222, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0503,**

**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002225/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem LÍCIA NOLE GOMES BRANDAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1359404, lotada na Clínica Médica II do Hospital Universitário, do nível C II para o nível C III, a partir de 22/01/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0504,**

**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002224/2014-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem EDJAN DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1744475, lotado no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário, do nível C III para o nível C IV, a partir de 22/01/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde



Ocupacional, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0505,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002265/2014-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área MARIA APARECIDA LEITE PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1421553, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível D II para o nível D III, a partir de 29/01/2014, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº. 0506 ,  
de 17 de fevereiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 461 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20. RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES, para o cargo de Técnico em Radiologia, Classe "D", em regime de trabalho de 24 horas semanais, aprovado na 3ª colocação do referido cargo, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, com código de vaga nº 228015.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0507  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 001/DIPES/2014, de 30/01/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, ANDRÉA EUZÉBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento Pessoal - DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19/02/2014 a 07/03/2014, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0508 ,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.021913/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Assistente Social ANDREA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO CORDIAL, matrícula SIAPE nº 1509739, lotada na Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 30/09/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0509 ,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.021820/2013-96, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação da Técnica em Enfermagem ANDREA CARLA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1422212, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/10/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0510  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.006473/2011-48; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, EDVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1820503, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 07/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0511  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; o que consta no Processo nº 23113.006473/2011-48; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao estágio 07/10/2010 a 07/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EDVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1820503, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0512  
de 17 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.001849/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARCELA EUGÊNIA DA SILVA CÁCERES, Professora Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1662824, lotada no Departamento de Biociências, do Campus Professor Alberto Carvalho, para participar do International Symposium/Workshop on Tropical Lichens: Family Graphidaceae, evento organizado pelo The Field Museum, na cidade de Bayamon, Porto Rico, pelo período de 14/02/2014 a 25/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0514  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.007865/2011-33; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora Adjunto, Nível 01, OLGA SUELI MARQUES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1555217, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 01/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0515

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; o que consta no Processo nº 23113.007865/2011-33; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao estágio 01/10/2010 a 01/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora OLGA SUELI MARQUES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1555217, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0516,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002266/2014-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área DAYSE ALVES ROCHA, ma-



trícula SIAPE nº 1359328, lotada no Uniade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível D III para o nível D IV, a partir de 29/01/2014, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0517  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Comunicado Interno Circular nº 06/NMS/2014, de 31/01/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/02/2014, da Função de Coordenador do Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras - NMS/CAMPUSLAR, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, JANAINA CARDOSO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1687926, lotado no Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0518  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Comunicado Interno Circular nº 06/NMS/2014, de 31/01/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/02/2014, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CRISTINA DE ALMEIDA VALENCA CUNHA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1707618, lotado no Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0519  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Comunicado Interno Circular nº 06/NMS/2014, de 31/01/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/02/2014 a 02/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANA KARINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1749025, lotado no Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0520  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Comunicado Interno Circular nº 06/NMS/2014, de 31/01/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/02/2014 a 02/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, CLOVIS CARVALHO BRITTO, matrícula SIAPE nº 2051862, lotado no Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0521  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014..

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 060/2014/GRH, de 13/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Administradora, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 2642820, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH - para o Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0522  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.001576/2014-26, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências Médicas, a partir de 29/01/2014, o Professor MAX FRANCO DE CARVALHO do nível 01, da Classe "Auxiliar" 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2261208, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0523  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024009/2013-67/UFFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, PAULA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1910544, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PROCTA/POSGRAP).

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0524  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000519/2014-20; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Telefonista, NAZARE FERREIRA GLORIA, matrícula SIAPE nº 6426509, lotada na Divisão de Telecomunicações do Centro de Processamento de Dados, de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 15/01/2014, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0525,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.012970/2013-17; re s o l v e: Art. 1º - Promover, a partir de 17/06/2013, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE AMERICO SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 1188461, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por ter apresentado o Diploma de Doutor em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº DE 0526  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014..

Altera regime de trabalho de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91; o que consta no Processo nº 23113.027983/2013-82 r e s o l v e:

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária da Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CLEANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2844684, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0527,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.023726/2013-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área JOSE UBIRATAN FEITOSA BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1837983, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Professor Antônio Garcia Filho, do nível D II para o nível D III a partir de 04/03/2014, devido à conclusão do Curso Dissemminadores de Educação Fiscal, com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0528  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.002451/2014-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telecomunicação LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 455258, lotado Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D I para o nível D II, a partir de 11/02/2014, devido à conclusão dos Cursos: Arquivologia Básica e Gestão de Documentos e Legislação e Políticas Públicas para Educação Básica e Superior, com carga horária total 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0529,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.001758/2014-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área DAYSE ALINE SANTOS ABREU, matrícula SIAPE nº 1903164, lotada no Departamento de Química, do nível D I para o nível D II, a partir de 03/02/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0530  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002381/2014-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Administrador JUNIOR CEZAR NETO SILVA, matrícula SIAPE 1347282, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, conforme tabela abaixo:  
DE PARA VIGÊNCIA E202 E203  
08/01/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0531  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.025776/2013-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Docimentalista LUIZA GLACIETE FREIRE GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1894573, lotada na Biblioteca do Campus Professor Alberto Carvalho, do nível E I para o nível E II a partir de 04/12/2013 devido à conclusão dos Cursos: Arquivologia, Arquivologia Básica e Gestão de Documentos, Ética e Administração Pública e Gestão de Estratégia BSC, com carga horária total de 149h (cento quarenta e nove horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0532,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.028369/2013-38, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Assistente de Laboratório ANDREA MARIA SARMENTO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2111941, lotada na Divisão de Contabilidade, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/12/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0533,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.1868/2014-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1847089, lotada Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D II para o nível D III, a partir de 16/02/2014, devido à conclusão Curso Formação Cooperativa Básica, com carga horária total 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0534  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001051/2014-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área ALEX SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1905989, lotado no Campus de Laranjeira, do nível D I para o nível D II, a partir de 30/01/2014, devido à conclusão dos Cursos: Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas, Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União, Legislação Aplicada à Licitação, com carga horária total 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0535,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.021475/2013-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a

Assistente Social MARIA ROSANGELA ALBUQUERQUE MELO, matrícula SIAPE nº 1645309, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 24/09/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0536,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001739/2014-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Motorista JOSE MARIO ARCIERI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425546, lotado Na Divisão de Transportes, do nível C I para o nível C II, a partir de 03/02/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº0537  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.000627/2014-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Matemática, a partir de 16/01/2014, o Professor CARLOS ALBERTO BARRETO do nível 01, da Classe "DI", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2084908, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0538  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001421/2014-90, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103151, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, do nível E II para o nível E III, a partir de 28/01/2014, devido à conclusão do Curso Formação Cooperativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0539,  
DE 17 DE fevereiro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000104/2014-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem ANA DARC DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1422215, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível D III para o nível D IV, a partir de 07/01/2014, devido à conclusão do Curso Formação Cooperativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº0540,  
DE 17 DE fevereiro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001599/2014-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área DIEGO SANTANA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839367, lotado no Departamento de Comunicação Social, do nível D II para o nível D III, a partir de 02/02/2014, devido à conclusão do Curso Formação Cooperativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0541 ,  
DE 17 DE fevereiro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002077/2014-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1933032, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho, do nível D I para o nível D II, a partir de 30/01/2014, devido à conclusão do Curso Formação Cooperativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0542  
DE 17 DE fevereiro DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.006495/2012-61; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1821062, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 05/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0543

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; o que consta no Processo nº 23113.006495/2012-61; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 05/10/2010 a 05/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1821062, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0544

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021557/2013-35, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe "Associado", a partir de 14/11/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSIAS MAXIMO DE JESUS Matrícula SIAPE nº 426373, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0545  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício S/N/2014/NTE/CAMPUSLAR, de 07/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 10/02/2014, da Função de Coordenador do Núcleo de Teatro - NTE/CAMPUSLAR, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, GEORGE MASCARENHAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1215417, lotado no Núcleo de Teatro - NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0546  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício S/N/2014/NTE/CAMPUSLAR, de 07/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/02/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ALEXANDRA GOUVEA DUMAS, matrícula SIAPE nº 1182246, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras - NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, internamente, pela Coordenação do Núcleo de Teatro - NTE/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0547

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 012/CGR/2014, de 06/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA DE FATIMA MELO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425903, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente, e em caráter interino, durante o período de 06/03/2014 a 15/03/2014, pela Chefia do Gabinete do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0548  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Ofício nº 002/NPGEF/2014, de 03/02/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/01/2014 a 16/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, ANTONIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426385, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Educação Física - NPGEF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0549  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 002/NPGEF/POSGRAP/2014, de 03/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/01/2014 a 16/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, AFRANIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE n.º 1003924, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Educação Física - NPGEF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0550  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023717/2013-81/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Enfermagem, JOSELITA TEREZINA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998176, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Enfermagem - NEN/CAMPUSLAG para a Diretoria Administrativa/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



P O R T A R I A Nº 0551  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica Portaria nº 0269/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/ SESEP/MP, de 20/09/2013, o que consta do Processo nº. 23113.000179/14-37/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0269/UFS, de 30/01/2014, que concedeu, a partir de 21/03/2013, Abono de Permanência ao servidor GIVALDO HIPOLITO DANTAS, matrícula SIAPE nº 0334099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...) a partir de 21/03/2013, (...)", leia-se: "(...) a partir de 24/11/2013, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0552  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.002352/14-31/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 10/02/2014, o servidor ADILSON LIMA ARAUJO, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1905670, lotado no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0553  
DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.022734/2013-09, RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Auxiliar em Administração VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1892912, lotada na Divisão de Movimentação e Registro do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0554  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026448/2013-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Enfermagem, TEONILA DA SILVA ALVES NETA, matrícula SIAPE nº 2051837, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Enfermagem (DEN/CCBS).

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0555  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.000351/14-52/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE WALLACE BEZERRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426420, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Geografia - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0556 ,  
de 17 de fevereiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 27/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.001229/2013-12; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOE MARÇAL GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 278, de 31/01/2014, publicada no D.O.U. de 04/02/2014, seção 1, página 05, código de vaga nº 0922819.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0557  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 005/COGEPLAN/2014, de 03/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/02/2014, o Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, SILVANIA COUTO DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional - COAVI/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Avaliação Institucional - COAVI/COGEPLAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0558  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 001/CAMPUSLAG/2014, de 06/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 19/02/2014 a 28/02/2014, pela Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0559 ,  
de 18 de fevereiro de 2014.

Aplica multa e suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.006985/13-38, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 07/03/2013;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 406, do Processo nº 23113.006985/13-38; R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão e multa à firma RIO MAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.256.046/0001-64, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2013NE800848, objeto do Pregão Eletrônico nº 30/2013.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0560  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 16/DLI/CAMPUSITA/2014, de 06/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/12/2013, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI, matrícula SIAPE nº 1305011, lotado no Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0562  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 004/COGEPLAN/2014, de 03/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/02/2014, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Avaliação Institucional - COAVI/COGEPLAN, o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico - COPAC/COGEPLAN,



em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0563 ,  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.001680/2014-11; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Técnica em Telecomunicação DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2084978, lotada no Campus Professor Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 31/01/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Redes de Computadores, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0564 ,  
de 18 de fevereiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020577/2013-99; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, Matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 011/2014 - UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma A. A. Bello Filho ME, tendo por objeto a aquisição e instalação de catracas eletrônicas no RESUN.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº. 0565 ,  
de 20 de fevereiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 461 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20. RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão

lotados no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0565 ,  
de 20 de fevereiro de 2014.  
CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 1417 – Secretário Executivo / Campus de Lagarto – Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Classificação Nome Código de vaga  
21º LORENA PENNA SILVA 0985507  
22º RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER  
0985382

PORTARIA Nº 0566  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a CI nº 020/14/CPD, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Telecomunicação, DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2084978, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Divisão de Telecomunicações – DITEL/CPD.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0567  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 87, de 16/01/2014, publicada no D.O.U. de 17/01/2014, pág. 17, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na CI nº 13/2014/CAMPUSITA/UFS, de 10/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 05/02/2014, a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CAROLINA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2035040, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Setor de Assistência Estudantil - SAES, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0568  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 08/PROAD/2014, de 11/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Registro de Conformidade Contábil, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1564781, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 569  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 08/PROAD/2014, de 11/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1564781, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Responsável pelo Registro de Conformidade Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0570  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 08/PROAD/2014, de 11/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARIA ROSANA MOURA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1564783, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0571  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 008/COGEPLAN/2014, de 11/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, SILVÂNIA COUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11 a 13 de fevereiro de 2014, pela Coordenação de Planejamento Acadêmico – COPAC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar de treinamento do Censo Educacional, com despesas financiadas pelo MEC, a ser realizado em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0572 ,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova Calendário do Plano de Atividades Docente (PAD) da UFS para 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução nº 20/2013/ CONEPE de 10/06/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário do Plano de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o ano 2014, conforme o seguinte calendário: i) Submissão do Plano de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: A partir de 02 de abril de 2014; ii) Aprovação do Plano de Atividades Docente (PAD) pelo Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: Até 25 de abril de 2014;

iii) Submissão do Relatório de Atividades Docente (RAD) à unidade de lotação: A partir de 02 de janeiro de 2015; iv) Aprovação do Relatório de Atividades Docente (RAD) pelo Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: Até 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



PORTARIA No 0573  
de 20 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.001737/2014-81, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalhos na Conferência Internacional sobre Engenharia de Alimentos e Biotecnologia (ICFEB 2014), na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 23/02/2014 a 01/03/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0574

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001778/2014-78; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 14/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0575

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001777/2014-23; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área MÂRCIA REGINA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1847085, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 16/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº0576

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.020650/2013-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Arquitetura, Tecnologia e Cidade, a partir de 23/10/2013, a Professora CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA do nível 01, da Classe "Auxiliar", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2046616, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA No 0577

de 21 de fevereiro de 2014

Retifica a portaria nº 0463/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.002291/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 0463, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 33, seção 2, página nº 20, de 17/02/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1503384, lotado no Departamento de Medicina, do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para missão de trabalho, a qual constará de participação no HIMMS-14 (Healthcare Information and Management Systems Society), Annual Conference and Exhibition e visita técnica à Kaiser Permanente and Cisco Company, respectivamente nas cidades de Orlando e San Jose, Estados Unidos da América, pelo período de 22/02/2014 a 02/03/2014, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0728

DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.001774/13-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Auxiliar", referente ao interstício de 11/04/2010 a 11/04/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA Matrícula SIAPE nº 2502187, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0579

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.001543/2014-86, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Engenharia Mecânica, a partir de 29/01/2014, a Professora JAQUELINE DIAS ALTIDIS do nível 01, da Classe "Auxiliar", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1784426, lotada no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0580

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Enquadramento de servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o Art. 2º e 3º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 15 de maio de 2013 e Lei nº 12.863, de 24

de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013; e o que consta do processo nº 23113.002493/2014-54; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o enquadramento do docente do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal de Sergipe relacionado a seguir em conformidade com a legislação supra mencionada.

SIAPE NOME DE PARA VIGÊNCIA  
CLASSE NÍVEL CLASSE NÍVEL  
1966564 IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 31/10/2013

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0581

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006635/2011-48; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora Adjunto, Nível 01, MAIRA SANTOS SEVERO, matrícula SIAPE nº 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 02/06/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0582

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.006635/2011-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/06/2010 a 02/06/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora MAIRA SANTOS SEVERO Matrícula SIAPE nº 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0583

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Enquadramento de servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o Art. 2º e 3º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 15 de maio de 2013 e Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013; e o que consta do processo nº 23113.002448/2014-08; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o enquadramento do docente do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal de Sergipe relacionado a seguir em conformidade com a legislação supra mencionada.

SIAPE NOME DE PARA VIGÊNCIA  
CLASSE NÍVEL CLASSE NÍVEL 2064840 PATRICIA OLIVEIRA SANTOS Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 31/10/2013

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº0584 ,**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002559/2014-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Fonoaudióloga PATRICIA SALES LEAL MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 2087614, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, de 30% (trinta por cento) a partir de 13/02/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Motricidade Orofacial, com correção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0585 ,**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002697/2014-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração JULIANA DE CARVALHO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1446785, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, do nível D I para o nível D II, a partir de 14/02/2014, devido à conclusão do Curso Básico de Espanhol, com carga horária total 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0586 ,**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.028327/2013-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração MOISES LEONARDO DE ALMEIDA SUPERBI, matrícula SIAPE nº 1617984, lotado no Programa de Pós-Graduação em Letras, do nível D II para o nível D III, a partir de 20/12/2013, devido à conclusão do Curso: Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária total 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0587 ,**  
**de 21 de fevereiro de 2014.**

Estabelece a composição e o regulamento da Comissão de Tecnologia da Informação - CTIn e Revoga Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de planejamento e de gestão da política de tecnologia da informação na UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição e o regulamento da Comissão de Tecnologia da Informação

(CTIn), que passa a ser regida nos termos do Regulamento constante no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2937 de 21 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0587 ,**  
**de 21 de fevereiro de 2014**

**REGULAMENTO DA COMISSÃO DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIn**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 1o - A Comissão de Tecnologia da Informação (CTIn) tem como objetivos:

I. Elaborar e coordenar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da UFS (PETIC), o qual deverá conter as diretrizes do processo de informatização da UFS;

II. Elaborar e coordenar a Política de Segurança da Informação da UFS (PSI);

III. Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de tecnologia da informação na UFS;

IV. Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de tecnologia da informação na UFS;

V. Colaborar com demais setores de gestão da UFS na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento e utilização de tecnologia da informação na UFS;

VI. Estabelecer acordos sobre papéis e responsabilidades específicas para segurança de informações em toda a organização;

VII. Firmar acordos sobre metodologias e processos específicos para segurança de informações, relacionados com avaliação de riscos e sistema de classificação de segurança;

VIII. Apoiar iniciativas de segurança de informação que abrangem toda a organização mediante programas de conscientização sobre segurança;

IX. Assegurar que a segurança seja parte do processo de planejamento de informações;

X. Avaliar a adequação e coordenar a implementação de controles específicos para segurança de informações em novos sistemas ou serviços;

XI. Revisar os incidentes relacionados com a segurança de informações;

XII. Promover a visibilidade do suporte corporativo para a segurança de informações em toda a organização.

**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º. A CTIn terá a seguinte composição:

I. Pró-Reitor de Planejamento;  
II. Pró-Reitor de Administração;  
III. Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação;  
IV. Coordenador de Sistemas do NTI;

V. Coordenador de Redes do NTI;

VI. Diretor do Campus de Laranjeiras;

VII. Diretor do Campus Prof. Alberto

Carvalho;

VIII. Diretor Geral do Campus Prof.

Antônio Garcia Filho;

IX. Diretor do Campus Prof. João

Cardoso Nascimento Júnior;

X. Chefe da Assessoria de Comuni-

cação Social.

§ 1º - A presidência da CTIn será exercida pelo Pró-Reitor de Planejamento, tendo por substituto o Diretor do NTI.

§ 2º - O mandato de cada membro será mantido enquanto ocupante do respectivo cargo.

**DO FUNCIONAMENTO**

Art. 3o - A CTIn terá reuniões ordinárias convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com calendário aprovado em reunião.

Parágrafo Único - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 24 horas, desde que conste pauta específica que dê motivo à convocação.

Art. 4o - As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião.

Art. 5º - A CTIn terá o apoio administrativo da Secretária da PROPLAN e do NTI.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0588**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no ofício nº 127/2014/GAB/SEB/MEC de 24/01/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE n.º 1204508, lotado no Departamento de Educação - Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pela Coordenação Geral do Projeto do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, referente ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0589**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.002042/14-17/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/02/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, até então ocupado pelo Professor GEORGE MASCARENHAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1215417, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras - NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0590**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera Portaria nº 3976/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 22, da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta no Processo Nº 23113.018276/13-03 R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 3976, de 02/12/2013, que altera a carga horária da Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", nível 02, JOSILENE SIMÕES CARVALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1819166, lotada no Colégio de Aplicação, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/08/2013".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0591**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.791, de 22/11/2013, publicada no D.O.U. de 25/11/2013, pág. 9, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na CI nº 56/2013-PROEST, de 16/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 16/12/2013, o Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1672548, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST.



Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0592 ,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove servidor por Capacitação.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001178/2014-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais SERGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848760, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho, do nível E II para o nível E III, a partir de 28/02/2014, devido à conclusão dos Cursos: Legislação Aplicada à Licitação, Legislação e Políticas Públicas para Educação Básica e Superior e Introdução ao Direito Constitucional, com carga horária total 170h (cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0593  
de 25 de fevereiro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.001393/2014-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 24/02/2014 a 25/03/2014 e de 14/04/2014 a 13/05/2014 à servidora ROSÂNGELA NASCIMENTO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1359349, em exercício na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos, do Hospital Universitário, para conclusão do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, da AVM Faculdade Integrada, com sede em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0594  
de 25 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.002584/2014-90, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Professora Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1795083, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para integrar júri de doutoramento e ministrar palestra no Ciclo de Conferências 2013/2014 da Universidade de Évora, na cidade de Évora, Portugal, e para participar da Comissão Permanente de Aconselhamento do Centro de Estudos do Pensamento Português da Universidade Católica (CEPP), na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 22/03/2014 a 06/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0595  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remove servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 09/14/DIMEQ, de 17/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Eletricista, EDINALDO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 425941, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Manutenção - DEMAN, para a Divisão de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0596 de 25  
de fevereiro de 2014.

Torna sem efeito nomeação  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.018310/2012-61/Núcleo de Engenharia de Produção/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal; RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de GUILHERME LUZ TORTORELLA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 38, de 10/01/2014, publicada no D.O.U. de 14/01/2014, seção 2, página 17.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0597 ,  
de 25 de fevereiro de 2014.

Designa Gestor de Convênio.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016905/2013-52; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 752157, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Coordenação de Ação Comunitária da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, como Gestor do Convênio nº 1959.004/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério da Defesa - MD, que tem como objeto o desenvolvimento, no município de Governador Edison Lobão no Estado do Maranhão da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo de seleção para participação na Operação Portal da Amazônia do Projeto Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0598 ,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove servidor por Capacitação.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002597/2014-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D II para o nível D III, a partir de 14/02/2014, devido à conclusão do Curso: Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária total 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0599  
de 25 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.002600/2014-44, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalhos no XI Congresso da Lusocom, organizado pela Universidade de Vigo, na cidade de Pontevedra, Espanha, e no II Congresso Mundial de Comunicação Ibero-americana, organizado pela Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 10/04/2014 a 16/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0600  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta do Processo nº 23113.001675/14-16/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/02/2014 a 13/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1791825, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0601  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001675/14-16/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/02/2014 a 13/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA, matrícula SIAPE nº 1787525, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**  
**P O R T A R I A N º 0603**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001784/2014-25/UFS, R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora VERA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425891, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 16, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**  
**PORTARIA No 0604**  
**de 25 de fevereiro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.002433/2014-31, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RAQUEL MARQUES CARRICO FERREIRA, Professora Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalhos no XI Congresso da Lusocom, organizado pela Universidade de Vigo, na cidade de Pontevedra, Espanha, e no II Congresso Mundial de Comunicação Ibero-americana, organizado pela Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 10/04/2014 a 16/04/2014.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**P O R T A R I A N º 0605**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concede averbação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.002510/2014-53/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, CLAUDIO SERGIO LISI, matrícula SIAPE nº 1692795, lotada no Departamento de Biologia - DBI, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor - Empresa/Instituição  
01/02/1982 a 26/06/1992 3.799 (três mil, setecentos e noventa e nove)  
Supermercado LSB LTDA  
26/01/1994 a 20/12/1994 329 (trezentos e vinte e nove)  
Colégio Salesiano Dom Bosco  
01/11/2001 a 17/06/2003 594 (quinhentos e noventa e quatro)  
Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz  
Total Averbado: 4.722 (quatro mil, setecentos e vinte e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

**REITOR P O R T A R I A N º 0606**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concede averbação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.002544/2014-48/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, LIANNA DE MELO TORRES, matrícula SIAPE nº 1228214, lotada no Departamento de Educação - DED, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor - Empresa/Instituição  
24/04/1981 a 22/07/1997 5.934 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro)  
Secretaria de Estado da Educação - Governo de Sergipe  
Total Averbado: 5.934 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA No 0607**  
**de 26 de fevereiro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.023701/2013-78, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora CARLA KALLINE ALVES CARTAXO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1738313, lotada no Núcleo de Enfermagem, do Campus da Saúde Professor João Cardoso Nascimento Júnior, para cursar doutorado sanduíche, pelo período de 01/04/2014 a 31/12/2014, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA No 0608**  
**de 26 de fevereiro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.001667/2014-61, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GERSON CRUZ ARAÚJO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2730629, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Matemática, pelo período de 01/04/2014 a 28/01/2015, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA No 0609**  
**de 26 de fevereiro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.001085/2014-85, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora SILVIA LUIZA ALMEIDA CORREIA, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1787204, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, do Campus Professor Alberto Carvalho, para cursar Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pelo período de 01/04/2014 a 31/03/2018, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**  
**P O R T A R I A N º 0610**  
**de 26 de fevereiro de 2014.**

Torna sem efeito a Portaria nº 1.080, de 03/04/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Resolução 54/2013/CONSU, de 21 de novembro de 2013, que cria o Curso de Graduação em LIBRAS;

o disposto na Portaria nº 4.083/GR/UFS, de 12 de dezembro de 2013; R E S O L V E:

Art. 1o - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.080/GR/UFS, de 03 de abril de 2013, que fixou o quantitativo de 08 (oito) vagas destinadas à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Art. 2º - O provimento das vagas para Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) obedecerá ao disposto na Portaria nº 4.083/GR/UFS, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**P O R T A R I A N º 0611**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Remove servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 03/2014/COPRE, de 13/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, FABÍOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO, matrícula SIAPE nº 2103221, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST, para o Departamento de Ecologia - DECO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0612**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003008/2014-60; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área



MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo: DE PARA VIGÊNCIA D202 D203 09/02/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO  
PORTARIA No 0613

de 26 de fevereiro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.001206/2014-99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 03/03/2014 a 31/05/2014 ao servidor LENILSON SANTOS DA TRINDADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1359412, em exercício na Unidade de Psiquiatria, do Hospital Universitário, para conclusão do curso de Mestrado em Biotecnologia Industrial, da Universidade Tiradentes (UNIT), na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0614

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza afastamento para curso de formação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no art. 14, § 1º da Lei 9.624, de 02/04/1998, publicada no D.O.U. de 08/04/1998, o que consta do Processo nº 23113.002692/14-62/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 04, JANINI DE OLIVEIRA FELIX, matrícula SIAPE n.º 1627919, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para participar de curso de formação da Polícia Rodoviária Federal, durante o período de 19/02/2014 a 23/05/2014, com carga horária de tempo integral, com ônus para esta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0615

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 05/PPGCOM/2014, de 28/01/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/01/2014 a 14/02/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula SIAPE n.º 0426453, lotado no Departamento de Economia – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0616

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 05/PPGCOM/2014, de 28/01/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/02/2014 a 14/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, SONIA AGUIAR LOPES, matrícula SIAPE nº 0308938, lotado no Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0617

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 05/PPGCOM/2014, de 28/01/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/02/2014 a 14/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, CARLOS EDUARDO FRANCISCATO, matrícula SIAPE n.º 1045250, lotado no Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA No 0618

de 26 de fevereiro de 2014

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.000178/2014-92, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RENATO GOMES FARIA, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE, n.º 1543186, em exercício no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 17/03/2014 a 31/05/2014, para curso de inglês na Aston Internacional Academy, em Austin, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0619

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.002938/2014-04, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestra em Ciências da Saúde, a partir de 20/02/2014, a Professora NORMA LUCIA SANTOS do nível 01, da Classe "Auxiliar", em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 5221836, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PORTARIA Nº0620

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.002547/2014-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Especialista em Cirurgia Geral, a partir de 12/02/2014, ao Professor FABIO SANTOS ALVES do nível 01, da Classe "Auxiliar", em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2371815, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Andre Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0620

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.002547/2014-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Especialista em Cirurgia Geral, a partir de 12/02/2014, ao Professor FABIO SANTOS ALVES do nível 01, da Classe "Auxiliar", em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2371815, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Andre Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA No 0621

de 26 de fevereiro de 2014

Prorroga afastamento de servidor no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.026833/2013-51, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país, com ônus para o CNPq, do servidor GIOVANNY FERNANDO LUCERO PALMA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 22284240, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para conclusão de doutorado em Computação, pelo período de 20/02/2014 a 18/08/2014, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA No 0622

de 26 de fevereiro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.002277/2014-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 03/03/2014 a 01/04/2014 à servidora SANDRA ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1359428, em exercício na Unidade de Psiquiatria, do Hospital Universitário, para elaboração do trabalho de conclusão de curso em Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0623

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica Portaria nº 492/2014. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.023716/2013-36,



**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 492, de 14/02/2014, que concedeu incentivo à qualificação o Assistente em Administração RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2081999, lotado no Campus de Lagarto, onde se lê: "a partir de 26/01/2014", leia-se: " a partir de 16/01/2014".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**P O R T A R I A      Nº 0624**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera servidor e declara cargo vago.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº 23113.026872/13-59/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30/11/2013, o servidor ALOISIO DE JESUS SANTANA, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 2040333, lotado no Departamento de Química – DQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0625**  
**de 26 de fevereiro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.028244/2013-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor EDUARDO KEIDIN SERA, Estatístico, nível de capacitação 04, padrão de vencimento 04, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico, para cursar Mestrado em Educação Matemática, pelo período de 17/03/2014 a 17/03/2016, na Universidade Bandeirante Anhanguera, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0626**  
**de 26 de fevereiro de 2014**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.000662/2014-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 05/03/2014 a 03/06/2014 ao servidor LEONARDO BEZERRA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1643150, em exercício na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, do Centro de Processamento de Dados, para elaboração da dissertação no curso de Mestrado em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0627**

**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000634/2014-02; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área JOSE UBIRATAN FEITOSA BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1837983, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 20/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº. 0630**

**de 26 de fevereiro de 2014.**

Retifica Portaria nº. 362/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.005375/2012-74; **RESOLVE:**

Art.1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 362, de 06/02/2014, publicada no D.O.U. de 07/02/2014, seção 2, página 17, que nomeou ROSE CAROLINNE CORREIA DA SILVA, para que onde se lê: "[...] para exercer o cargo de Professor Auxiliar [...]", leia-se: "[...] para exercer o cargo de Professor Assistente-A [...]", ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Termo de Convênio nº 1956.002/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC. Objetivo: Execução do Projeto "Apoio a divulgação dos resultados dos estudos e pesquisas realizados na UFS". Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2015. Gestora a Profª Drª Simone de Cássia Silva. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor-Presidente Srº Marcos Wandir Nery Lobão.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1961.062/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Université Lumière-Lyon 2 - França Objetivo: Realização de intercâmbio de docentes e técnicos de nível superior bem como, pesquisas e programas de aprimoramento pessoal. Vigência: 08/04/2013 a 07/04/2018. Gestora: Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Prof. Dr. Jean-Luc Mayaud, pela Université Lumière-Lyon 2 - França.

